



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

ATA DE ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024.

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro às 08 horas, na Sala de Reuniões desta Câmara Municipal, sito a Av. Clóves Felício Vetoratto nº 206, centro, cidade e município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações desta Câmara Municipal, nomeada através da Portaria nº 02/2023, com a finalidade de analisar com base na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**, que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento e assessoramento técnico no envio de cargas do APLIC/TCE-MT, conforme solicitação através do Ofício nº 03/2024 de 10/01/2024, emitido pelo Presidente da Câmara Municipal Vereador Oli Onevio Zenni, solicitando a esta Comissão de Licitações a abertura do Processo Licitatório. Iniciada a reunião o Presidente da Comissão solicitou que fosse lavrado em Ata, que a Justificativa de Dispensa de Licitação como Parecer Jurídico foi pela admissibilidade do Processo de Dispensa de Licitação, em ato contínuo realizou-se a análise dos documentos apresentados, encaminharam propostas de preço as seguintes empresas; E C T PERECO & CIA LTDA - CNPJ 13.160.754/0001-50 com valor de R\$ 15.600,00; W2 ESPERANÇA ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA - CNPJ 07.788.196/0001-70 com valor de R\$ 16.500,00 e NUMERUM ADM E CONTABILIDADE LTDA - CNPJ 11.500.723/0001-76 com valor de R\$ 19.800,00. Após a análise dos documentos e propostas a Comissão decidiu-se por considerar o menor preço ofertado pela empresa E C T PERECO & CIA LTDA, declara a referida empresa habilitada e vencedora do Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2024. Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião às 08hs 30 minutos desta mesma data, a ata após de lavrada segue assinada pelos membros desta Comissão.

PAULO CEZAR GOULART – PRESIDENTE DA COMISSÃO

LÉA LIMA NOVAIS- SECRETÁRIA DA COMISSÃO

LUIZ CARLOS DA SILVA BAPTISTA - MEMBRO DA COMISSÃO

